



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.331/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 733.500,00 (Setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais)**, para Aquisição de Três Ônibus Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0042</b>	<b>1</b>	<b>217</b>	<b>4.490.52.00.00</b>	<b>02.12.36</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Projeto	Aquisição de Três Ônibus Escolares – Termo de Compromisso Nº.201401920/2014 Empenho nº. 2014NE653573	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênios - Educação	<b>733.500,00</b>
							<b>Total</b>	<b>733.500,00</b>

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de julho de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252